

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2018

DECRETO Nº 5324 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2168

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$774.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				774.200,00
02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS	
	90	08.244.4002.2130.0000	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	5.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	631	10.302.1013.2012.0000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO	200,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAUDE - GERAL	
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	
	1164	27.812.3007.2109.0000	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
33	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
	2004	27.812.3007.1029.0000	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	368.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1996	17.512.5006.1114.0000	CONSTR.DE GALERIAS P/AGUAS PLUVIAIS	386.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2018

DECRETO Nº 5324 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2168

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
	38		04.122.7001.2329.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		-5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	626		10.302.1013.2012.0000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO		-200,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAUDE - GERAL			
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1131		27.122.3008.2112.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		-15.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
21	03	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS				
	1799		28.846.9003.2433.0000	PRECATORIO - EC-62/2009 - GERAL		-754.000,00	
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Anulação (-)

-774.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL